



0100, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

29 ABR 2025

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

1º Secretário

| PROTOCOLO | Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 29 ABR 2025 Protocolo: 695/25 | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | Nº 695/25 |
|--|--|-----------------------------------|-----------|
| AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS - PP | | | |
| Concede Medalha de Mérito Legislativo a 2º SARGENTO DA PM ROSELI ALVES DOS SANTOS por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. | | | |
| A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: | | | |
| Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo a 2º SARGENTO DA PM ROSELI ALVES DOS SANTOS, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. | | | |
| Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. | | | |
| Plenário Deputada Lúcia Tereza, 04 de abril de 2025. | | | |
| <p style="text-align: center;">Delegado Lucas Torres Deputado Estadual – PP</p> | | | |



| | | | |
|---|--|-----------------------------------|----|
| PROTOCOLO | | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | Nº |
| AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS - PP | | | |
| JUSTIFICATIVA Excelsior Parlamento, A presente homenagem tem como objetivo reconhecer e valorizar o excelente trabalho da 2º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR, ROSELI ALVES DOS SANTOS, cuja trajetória é marcada por uma atuação incansável, dedicada e notoriamente admirável. Integrando as fileiras da Polícia Militar desde 2005, a Sargento Roseli construiu uma carreira sólida, pautada pela disciplina, pelo compromisso e por um inabalável espírito de missão. Ao longo desses anos, vem contribuindo de forma significativa para o crescimento e a evolução da corporação, sempre demonstrando notável preparo técnico e humano. Seu currículo civil é igualmente admirável, reflexo de uma busca constante por excelência e qualificação, o que lhe rendeu diversas promoções — sendo a mais recente, em 2024, a que lhe conferiu a honrada comenda de 2º SARGENTO PM. O impacto de sua atuação vai além dos números e estatísticas. Seus resultados revelam mais que eficiência e empenho — revelam um profundo comprometimento com a missão de proteger vidas e garantir justiça. Graças ao seu trabalho estratégico e incansável, inúmeros crimes foram prevenidos, vidas foram preservadas e infratores levados à responsabilização. Conquistas que exigem mais do que preparo : exigem coragem, sensibilidade e uma dedicação que ultrapassa os limites do dever. Mesmo após 14 anos de serviços prestados, a Sargento Roseli segue demonstrando o mesmo entusiasmo e disposição que marcaram o início de sua carreira. Por seus próprios méritos, foi agraciada com diversas condecorações, entre elas: Medalha de Mérito de Justiça e Disciplina, Medalha de Mérito Policial de Fronteira, Medalha Comemorativa de Mérito de Trânsito, Medalha Comemorativa de Mérito do Batalhão Belmont, Passador de Ouro, Medalha de Mérito Forte do Príncipe da Beira - Grau Cavaleiro, Medalha de Mérito Policial Militar e Medalha de Dedicação Policial Militar. Por tudo isso — por sua história, por seu exemplo e por sua dedicação — propomos esta justa homenagem à 2º SARGENTO ROSELI ALVES DOS SANTOS, contando com o apoio e voto favorável deste Parlamento. | | | |